



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE COMERCIO E RELACOES INTERNACIONAIS

Termo de Execução Descentralizada nº 1 / 2019, 19 de agosto de 2019

Suporte documental de descentralização de crédito externa (destaque)

I - IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO: Curso sobre Negociações Internacionais ofertado aos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

OBJETO: Destinação de recursos para realização de curso de capacitação em Negociações Internacionais ofertado aos servidores do Ministério.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: agosto de 2019.

II – UNIDADES GESTORAS/UG Responsável, Repassadora e Receptora

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO REPASSADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

CNPJ: 00 396 895/0072-19

UG: 130020 – Secretaria de Comércio e Relações Internacionais/MAPA

UG RECEBEDORA

NOME DO ÓRGÃO: Ministério das Relações Exteriores - MRE

CNPJ: 00 394 536/0014-53

UG: 240005 – COF/MRE

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO RECEBEDOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério das Relações Exteriores - MRE

CNPJ: 00 394 536/0009-96

UG: 240005 – COF/MRE

III - JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Comércio e Relações Internacionais observa a necessidade de capacitação dos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para melhor condução de negociações internacionais tarifárias e não tarifárias.

Tendo em vista a grande demanda para que servidores do MAPA participem ativamente de negociações bilaterais e multilaterais, tanto de caráter tarifário quanto de ordem técnica, sanitária e fitossanitária, faz-se necessária a realização de curso para sua capacitação adequada, munindo-os do instrumental requerido para a obtenção de melhores resultados para a sociedade brasileira.

Optou-se pelo Instituto Rio Branco (IRBr/MRE) para ministrar a capacitação, uma vez que é a academia responsável por selecionar, formar e aperfeiçoar o corpo diplomático brasileiro, dedicando-se há décadas a promover grupo de servidores coeso e coerente com a tradição da política externa brasileira. O IRBr é, ainda, responsável pela realização do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e do Curso de Altos Estudos do Ministério das Relações Exteriores, o que o torna instituição com experiência e notório *know-how* para ministrar o curso necessário aos servidores da SCRI. Por fim, por se tratar de órgão de governo vinculado a Ministério que se valerá indiretamente da capacitação - o das Relações Exteriores, responsável precipuo pela condução das posições negociadoras brasileiras -, o dispêndio pecuniário relativo ao investimento do MAPA revela o melhor custo-benefício possível.

IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Caberá ao IRBr/MRE a elaboração de programa e agenda de atividades para a capacitação; a coordenação das atividades relativas ao curso; a apresentação das lições de acordo com o acordado a partir da agenda elaborada; o contato com os interlocutores locais; e a seleção, contratação e pagamento dos serviços especificados.

Caberá ao MAPA a definição da agenda geral e do escopo da capacitação, a especificação dos serviços de apoio a serem contratados, entre outros. Os recursos para custeio das ações programadas serão realizados por meio de destaques orçamentários do MAPA ao MRE, por descentralização orçamentária.

Os valores apresentados na Previsão Orçamentária são estimados, sendo que o valor executado pode diferir da estimativa.

Recursos não utilizados em ações previstas neste Termo poderão ser remanejados para a execução de outras atividades a serem realizadas ainda no âmbito deste instrumento pela UG responsável do órgão repassador, devolvidos a esta ou, eventualmente, retornados ao Tesouro Nacional.

Havendo necessidade de complementação dos recursos, por comum acordo entre as duas partes, poderá haver alteração de valores e do cronograma de desembolso, por meio de Termo Aditivo, de forma a garantir a execução das ações estabelecidas.

A Secretaria de Comércio e Relações Internacionais – SCR/MAPA realizará o Relatório de Execução Física do curso de capacitação. Adicionalmente, a prestação financeira será realizada pela UG Receptora (IRBr/MRE), que manterá, em seus arquivos, toda a documentação referente à execução do objeto, durante o prazo previsto na legislação de regência, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DO VALOR

PLANO DE APLICAÇÃO			
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.22101.20.122.2105.2000-000G Programa de Gestão e Manutenção do MAPA PO: 000G - Operação de Serviços Administrativos da SCRI	0100	33.90.36.00	R\$ 5.396,90
Total			R\$ 5.396,90

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR (R\$)	PERÍODO
1	R\$ 5.396,90	Agosto/2019

VI – DATA E ASSINATURAS:

Brasília, 20 de agosto de 2019.

FLÁVIO CAMPESTRIN BETTARELLO

SECRETÁRIO-ADJUNTO


GISELA MARIA FIGUEIREDO PADOVAN

DIRETORA-GERAL

SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	INSTITUTO RIO BRANCO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CPF: 320.558.858-47	CPF: 066.639.874-01



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Campestrin Bettarello**, **Secretário - Adjunto de Comércio e Relações Internacionais**, em 20/08/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8204415** e o código CRC **3415B0E8**.

Referência: Processo nº 21000.059258/2019-19

SEI nº 8204415